



INDICAÇÃO Nº 323/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESPAÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação Parlamentar e, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de um espaço especializado para atendimento psicológico destinado aos professores e demais servidores da educação do Município de Parauapebas.

A presente solicitação decorre do crescente número de profissionais da educação que vêm enfrentando problemas relacionados ao desgaste emocional, estresse ocupacional, ansiedade, síndrome de burnout e demais transtornos associados às atividades desempenhadas no ambiente escolar.

Parauapebas, 13 de maio de 2026

SADISVAM DOS
SANTOS

PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por
SADISVAM DOS SANTOS
PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.05.13 10:47:17 -03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente Indicação Parlamentar tem por objetivo promover ações voltadas à saúde mental e ao bem-estar dos profissionais da educação do Município de Parauapebas, por meio da criação de um espaço especializado para atendimento psicológico dos professores e demais servidores da rede municipal de ensino. A medida busca oferecer suporte emocional adequado aos profissionais da área educacional.

Os profissionais da educação enfrentam diariamente situações de desgaste emocional, sobrecarga de trabalho e elevada pressão no exercício de suas funções. Tal realidade contribui diretamente para o aumento de casos de ansiedade, estresse, esgotamento profissional e demais transtornos psicológicos, afetando a qualidade de vida e o desempenho das atividades pedagógicas.

A Constituição Federal assegura a educação como direito fundamental, sendo indispensável a valorização dos profissionais responsáveis pela formação educacional da sociedade. Nesse contexto, investir na saúde mental dos servidores da educação representa importante medida de valorização profissional e fortalecimento do ambiente escolar no âmbito do Município.

Dessa forma, a criação de um espaço especializado para atendimento psicológico permitirá acompanhamento humanizado e preventivo aos servidores da educação, contribuindo para redução de afastamentos médicos e melhoria das condições de trabalho. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 13 de maio de 2026

SADISVAM DOS
SANTOS

PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por
SADISVAM DOS SANTOS
PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.05.13 10:48:48 -03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD